# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215 seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

### **PORTARIA**

Nº 81/2024

SEROPÉDICA/RJ, 06 de agosto de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

## **RESOLVEM:**

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora REGINA CELIA GAMA. matrícula nº 11880, Cozinheira Escolar, de acordo com artigo 11, incisos I a V da Emenda à Lei Orgânica Nº 20 de 2022, calculada na forma do inciso II do §2º do artigo 11 da citada legislação, ficando seus proventos fixados em R\$ 1.164,11 de acordo com o Proc. nº 00207.1.7-2024.

Art. 2º O valor dos proventos não será inferior ao salário mínimo nacional nos termos do § 2º, art. 201 da CRFB/1988, devendo ser pago o complemento necessário até que se atinja o valor mínimo.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/09/2024.

### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE. CPF: 142.75\*.\*\*7-\*0 em 06/08/2024 11:40:15, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1127.2X40.015A.441X.7131, Com fundamento na Lei № 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, CPF: 556.05\*.\*\*7-\*4 em 06/08/2024 11:23:51, Cód. Autenticidade da Assinatura. 11R5.5U23.051W.4283.4487, Com fundamento na Lei № 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: 485.565 - Tipo de Documento: PORTARIA - Nº 81/2024.

Elaborado por CELSO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF: 069.58\*.\*\*7-\*2, em 06/08/2024 11:06:17, contendo 185 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11U0.6W06.617Z.E01Z.5034

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento





ASSINADO POR(2): CPF:142.75\*.\*\*7-\*0 CPF:556.05\*.\*\*7-\*4